



PMPI

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



**PREFEITURA
PRESIDENTE
OLEGÁRIO**

Juntos, estamos construindo um futuro melhor!



Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG

Julio dos Reis Pereira
Vice-Prefeito e Secretário de Saúde

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Paula Dimieve Fernandes Netta
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Rafael Caetano Fonseca
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Liliam Reis Luiz
Presidente CMDCA

Andreia de Castro Araújo Netto
Conselho Tutelar

Revisão ortográfica e gramatical
Professor Evanduarley Fernando da Fonseca

COMITÊ MUNICIPAL
Portaria nº 108 de 06 de agosto de 2025

Representantes da Coordenação Ensino Infantil
Daliene de Fátima Batista
Elaine Maria Pereira

Representantes de Direção do Ensino de 0 a 3 anos
Gislene Maria Silva
Vera Lucia Silva

Conselhos Setoriais De Saúde, Assistência Social Educação e Cultura
Stefany Gabriele dos Reis
Claudenice Aparecida

Representante das Mães, Pais e/ou Responsáveis
Elivânia Rodrigues Santana

Representantes Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Edson dos Reis Rafael
Jordana Soares Pereira

- Órgão Municipal Gestor de Planejamento e Finanças;
Ronaldo Alves Pereira
Gabriela Suelen Peres Soares

Fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude;
Guilherme Alves Silva Porfírio

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Liliam Reis Luiz
Rogério Honório da Silva

Coordenação Geral
Claudenice Aparecida Souza Silva
Nilda Maria de Sousa Borges
Paula Dimieve Fernandes Netta

MENSAGEM DO PREFEITO



Com enorme satisfação e senso de responsabilidade, apresento à população de Presidente Olegário o nosso Plano Municipal pela Primeira Infância – 2025. Este documento é fruto de um trabalho coletivo, planejado com muito cuidado e dedicação, que reafirma nosso compromisso com o desenvolvimento integral das nossas crianças, especialmente nos seus primeiros anos de vida – fase decisiva para a construção de bases sólidas para o futuro de cada cidadão.

Acreditamos que investir na Primeira Infância é uma das decisões mais acertadas que uma gestão pública pode tomar. Em nossa administração, temos priorizado ações concretas nesse sentido, como a implantação do atendimento multidisciplinar às crianças, a inclusão da Língua Inglesa a partir dos 4 anos de idade, além de importantes investimentos na infraestrutura da educação infantil, como a inauguração do Centro Municipal de Educação Infantil André Araújo, no Bairro IBIZA, e a construção de uma nova unidade do mesmo C.M.E.I. no Bairro Dona Benta, que atenderá com ainda mais qualidade nossas crianças e famílias.

Este Plano foi construído com base no diálogo entre secretarias, conselhos, profissionais da rede de atendimento à infância e à comunidade, que contribuíram com ideias, experiências e, sobretudo, com a esperança de um futuro melhor. Ele é mais do que um documento técnico: é um compromisso com a vida, com a dignidade e com os direitos das crianças olegariense.

Agradeço a todos que participaram desta importante construção. Como gestor, reafirmo meu empenho em fazer deste Plano uma realidade concreta no cotidiano das nossas crianças, fortalecendo políticas públicas que cuidam, acolhem e promovem o desenvolvimento integral desde os primeiros passos.

Cuidar da Primeira Infância é cuidar do nosso futuro.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE SAÚDE



A Primeira Infância representa o alicerce do desenvolvimento humano. Em Presidente Olegário, compreendemos a importância de olhar com cuidado e responsabilidade para os primeiros anos de vida de nossas crianças, desde a gestação até a Primeira Infância.

É nesse período que se constroem as bases emocionais, cognitivas e físicas que acompanharão o indivíduo por toda a vida. Investir em saúde, atenção e cuidado nessa fase é investir em um futuro mais saudável, mais justo e mais humano para todos.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Olegário se coloca como parceira essencial nesse processo, assegurando o acompanhamento pré-natal, a assistência à infância, o fortalecimento da atenção básica e o acesso a serviços que garantam desenvolvimento integral e qualidade de vida desde o início da vida.

Nosso compromisso é com cada mãe, cada criança, cada família. Garantir que todas tenham acesso a um cuidado digno é garantir também um futuro mais forte e promissor para nosso município.

Júlio dos Reis Pereira
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Presidente Olegário

MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

A Primeira Infância é um período fundamental para o desenvolvimento integral do ser humano, e a educação infantil é uma etapa estruturante para garantir o direito das crianças ao cuidado, à aprendizagem e à socialização. Neste sentido, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Olegário constitui-se como um instrumento estratégico e intersetorial que orienta as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, considerando suas especificidades e necessidades em contextos diversos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, este plano reforça o compromisso com a ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil, a qualificação dos profissionais da área, a valorização das práticas pedagógicas alinhadas à BNCC, bem como a estruturação de espaços adequados, seguros e inclusivos, capazes de promover experiências significativas às crianças.

O PMPI fortalece a articulação entre os setores da educação, saúde, assistência social e demais áreas, integrando esforços para garantir o pleno desenvolvimento das crianças na Primeira Infância, conforme preconiza o Marco Legal da Primeira Infância. Trata-se de um plano de ação orientado por evidências, comprometido com os direitos fundamentais da criança e com a promoção de equidade, inclusão e qualidade na oferta dos serviços públicos.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a efetivação das ações propostas neste plano, assumindo o papel central da educação na consolidação de uma política pública sólida, sustentável e centrada no bem-estar da criança.

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Presidente Olegário/ MG – 2025

MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA assevera que a criança deve ter prioridade absoluta na construção das políticas públicas. Sendo assim, é imprescindível reconhecer a criança enquanto sujeito de direitos, garantindo seu pleno desenvolvimento. A Assistência Social é uma importante aliada para a implementação das políticas voltadas para a Primeira Infância, pois atua na promoção do bem-estar social e na defesa dos direitos individuais e coletivos, tendo um olhar mais sensível, que se faz necessário para a identificação e compreensão dos reais desafios do município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. É na Primeira Infância que as crianças constroem vínculos e memórias afetivas que carregarão para o resto da vida.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento reafirma o seu compromisso com o público da Primeira Infância. Priorizar o cuidado e o investimento com nossas crianças deve ser um compromisso nosso, pois investir na Primeira Infância é investir no futuro da nossa sociedade

Paula Dimieve Fernandes Netta

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

O CMDCA E O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possui grande importância para o Plano da Primeira Infância em Presidente Olegário/MG. Isso ocorre porque o Conselho tem como atribuição a articulação de ações e políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município.

A Primeira Infância representa o alicerce do desenvolvimento humano. Em Presidente Olegário, compreendemos a importância de olhar com cuidado e responsabilidade para os primeiros anos de vida de nossas crianças, desde a gestação até a Primeira Infância.

É nesse período que se constroem as bases emocionais, cognitivas e físicas que acompanharão o indivíduo por toda a vida. Investir em saúde, atenção e cuidado nessa fase é investir em um futuro mais saudável, mais justo e mais humano para todos.

Assim, o CMDCA pode contribuir diretamente na elaboração e acompanhamento do Plano Municipal da Primeira Infância, que visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento infantil integral e saudável no município. O conselho pode propor ações com foco na educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, além de fiscalizar a execução dessas ações e garantir a participação da sociedade civil nos processos decisivos.

Lilium Reis Luiz
Presidente CMDCA de Presidente
Olegário/MG

“A infância deve ser um tempo de brincadeira, pois é brincando que as crianças têm suas primeiras lições na vida. Ser criança é ser feliz, correr, brincar até cansar e ainda pedir bis! A infância é uma fase tão bela que parte de nós residirá sempre nela. Na infância tudo é belo, maravilhoso e cheio de alegria.”

Autor desconhecido



LISTA DE SIGLAS

AI- Anos Iniciais
AB- Atenção Básica
AEE- Atendimento Educacional Especializado
APS- Atenção Primária à Saúde
BPM- Batidas Por Minuto
CadSUS- Cadastro Nacional do SUS
CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EAB- Equipes de Atenção Básica
ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente
EF- Ensino Fundamental
EEM- Equipe Educacional Multidisciplinar
EMEIEF- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
ESF- Equipes de Saúde da Família
ESF- Estratégia de Saúde da Família
HM- Hospital Municipal
IMC- Índice de Massa Corporal
LDBEN- Lei de Diretrizes e Bases
LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA- Lei Orçamentária Anual
OMS- Organização Mundial da Saúde
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF - Programa Bolsa Família
PMPI- Plano Municipal pela Primeira Infância
PPA- Plano Plurianual
PSE- Programa Saúde na Escola
RNPI – Rede Nacional Primeira Infância
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SIM- Sistema de Informações sobre mortalidade
SINASC- Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SIPNI- Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações
SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	15
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E METODOLÓGICA.....	17
DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM PRESIDENTE OLEGÁRIO.....	17
PERFIL POPULACIONAL.....	17
INDICADORES SOCIOECONÔMICOS.....	17
EDUCAÇÃO INFANTIL.....	17
SAÚDE.....	18
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	18
CULTURA, LAZER E SEGURANÇA.....	18
INDICADORES	18
INDICADORES EDUCACIONAIS	19
INDICADORES DE SAÚDE.....	21
INDICADORES NUTRICIONAL.....	30
INDICADORES SEGURANÇA E PROTEÇÃO.....	32
INDICADORES DE ESPORTE E LAZER.....	42
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PLANO.....	45
PRINCÍPIOS.....	46
A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS E INDIVÍDUO ÚNICO.....	47
RESPEITO À DIVERSIDADE.....	47
INTEGRALIDADE DA CRIANÇA.....	48
A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA.....	49
A PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA.....	50
GARANTIA DE ATENÇÃO DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO.....	50
DIRETRIZES POLÍTICAS.....	51
PRIORIDADE ABSOLUTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E NO PLANO PLURIANUAL – PPA.....	51
ARTICULAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO COM O PLANO NACIONAL.....	52
PERSPECTIVA DE AÇÕES AO LONGO DOS ANOS.....	52

ELABORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS CRIANÇAS.....	52
DIRETRIZES TÉCNICAS.....	52
INTEGRALIDADE DO PMPI.....	52
MULTISETORIALIDADE DAS AÇÕES DE MODO INTEGRADO.....	52
VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS QUE GERAM ATITUDES DE DEFESA, PROTEÇÃO E DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA.....	53
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.....	53
VALOR ATRIBUÍDO À FORMA COMO SE OLHA, ESCUTA E ATENDE A CRIANÇA.....	53
ELABORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS CRIANÇAS.....	54
FOCO NOS RESULTADOS.....	54
TRANSPARÊNCIA, DISPONIBILIDADE E DIVULGAÇÃO DOS DADOS COLETADOS NO ACOMPANHAMENTO E NA AVALIAÇÃO DO PMPI.....	54
METAS E ESTRATÉGIAS.....	55
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	75
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PLANO.....	77
AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS DEFINIDAS E DA TRAJETÓRIA EM DIREÇÃO AO SEU CUMPRIMENTO.....	78
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PMPI NO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.....	78
GOVERNANÇA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
REFERÊNCIAS.....	80

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Olegário – MG é um instrumento de planejamento estratégico intersetorial que visa garantir os direitos fundamentais das crianças de 0 a 6 anos, conforme preconiza o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este plano é resultado de um esforço coletivo entre a sociedade civil, órgãos governamentais e entidades que atuam direta e indiretamente na promoção do desenvolvimento integral da criança.

O Município de Presidente Olegário reconhece que a Primeira Infância é uma fase determinante para o desenvolvimento humano, sendo essencial assegurar políticas públicas eficazes, integradas e sustentáveis que contemplem as dimensões da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança e participação infantil.

A construção deste plano segue as diretrizes metodológicas da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e foi elaborado de forma participativa, a partir de diagnósticos territoriais, escuta qualificada das famílias, levantamento de dados e consulta a especialistas. O documento propõe metas, ações e estratégias a serem desenvolvidas no período de vigência do plano, com foco na redução das desigualdades e no fortalecimento da rede de proteção à infância.

Comprometida com a promoção de uma infância segura, saudável e feliz, a Administração Municipal, por meio de suas Secretarias, reafirma seu papel como garantidora de direitos e sua responsabilidade de implementar, monitorar e avaliar continuamente as políticas públicas voltadas à Primeira Infância.



HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A origem da localidade remonta ao início do século XIX, quando um rancho erguido para tropeiros ganhava notoriedade como “Brejo Alegre”. Em 10 de julho de 1851, por doação de terras, foi erguida uma capela dedicada a Santa Rita de Cássia, dando origem ao povoado conhecido como “Santa Rita da Boa Sorte”. Elevado a distrito em 1867 como Distrito de Paracatu e renomeado como “Santa Rita de Patos” em 1888, o local foi finalmente emancipado como município em 1º de janeiro de 1939, recebendo o nome de Presidente Olegário, em homenagem a Olegário Dias Maciel, importante líder político regional falecido durante sua gestão como presidente do estado.

De acordo com o Censo IBGE de 2022, a população municipal era de 18.765 habitantes, com densidade demográfica de cerca de 5,36 hab./km². A população estimada para 2024 é de 19.177 habitantes. O município possui alta escolarização entre crianças de 6 a 14 anos (98,8 %, dado de 2010) e um índice de desenvolvimento humano (IDHM) de 0,701 (classificação “alto”, com dados de 2010).

Presidente Olegário situa-se na região Noroeste de Minas Gerais, sendo cortado pela rodovia BR-354, especialmente no trecho que liga Patos de Minas a Lagamar. Aproximadamente 425–433 km de Belo Horizonte.

Inserido no Planalto Central Brasileiro, o município apresenta chapadões e escarpas, com áreas planas intercaladas por vales profundos. O distrito de Ponte Firme se destaca pelos grandes chapadões produtivos.

O clima é classificado como tropical de altitude, com temperatura média anual em torno de 22 °C.

O território é banhado por afluentes de duas grandes bacias hidrográficas: a oeste, córregos da bacia do Rio Paranaíba; a leste, da bacia do Rio São Francisco, via o Rio da Prata. O município abriga diversas cachoeiras e poços naturais formados em rochas calcárias e areníticas.

A área total é de aproximadamente 3.503,8 km² e faz divisa com os municípios de Patos de Minas, Varjão de Minas, Lagamar, Lagoa Grande, João Pinheiro e São Gonçalo do Abaeté.

A agropecuária é a base da economia local, respondendo por cerca de 55 % do PIB regional (PIB municipal estimado em cerca de R\$ 731 milhões, com per capita de R\$ 37.169). O município possui destaque na criação de bovinos (corte e leite), suínos, aves, além do cultivo de café, algodão, soja, feijão, arroz, mandioca e cana-de-açúcar.

A cidade compõe circuitos turísticos como o Circuito Tropeiros de Minas e o Circuito Belezas do Cerrado. Entre os pontos de interesse: Cachoeira São Joãozinho; Cachoeira Três Barras, com rapel na Ponte Três Barras, Cachoeira do Marimbondo,



Cachoeira da Vereda Funda, Grande Cachoeira da Taboca, Poço do Tamborilo, Perau das Andorinhas, Estação Biológica de Vereda Grande, Casa da Cultura, entre outros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E METODOLÓGICA

O Plano Municipal pela Primeira Infância fundamenta-se em legislações e normativas nacionais que assegurem os direitos das crianças na Primeira Infância. Dentre elas destacam-se: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Municipal de Educação (PME).

A metodologia utilizada na elaboração do plano incluiu diagnóstico territorial, levantamento de dados quantitativos e qualitativos, escuta de famílias, profissionais e representantes da sociedade civil, além da articulação entre as secretarias municipais.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM PRESIDENTE OLEGÁRIO

- **Perfil Populacional**

De acordo com o último censo, o município de Presidente Olegário possui uma população estimada de crianças de 0 a 6 anos de 1.459 crianças, representando 7,78% da população total do município, distribuídas entre áreas urbanas e rurais. Esses dados são fundamentais para orientar a alocação de recursos e serviços públicos voltados à Primeira Infância.

- **Indicadores Socioeconômicos**

Grande parte das famílias com crianças pequenas está em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com acesso a programas de transferência de renda como o Bolsa Família. A análise desses indicadores orienta políticas de combate à pobreza infantil.

- **Educação Infantil**

O município conta com número limitado de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos. Há cobertura total para a faixa etária de 4 a 5 anos, porém com desafios relacionados à oferta de professores de áreas específicas. Devido ao excesso de demanda desses profissionais e dificuldades de deslocamento até as comunidades rurais.

- **Saúde**

Os serviços de saúde realizam acompanhamentos de puericultura, vacinação e atendimentos pediátricos. Contudo, há necessidade de ampliação do acesso, da cobertura de exames básicos e da formação de equipes para atendimento humanizado e integral.

- **Assistência Social**

A rede de assistência social atua por meio dos CRAS, onde é executado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, acompanhando famílias em situação de vulnerabilidade social. O serviço promove o atendimento e o acompanhamento das famílias, garantindo que as crianças recebam os cuidados necessários para seu desenvolvimento, como visitas domiciliares e apoio psicossocial. Se fazem necessárias ações preventivas contra negligência e violência infantil, além do fortalecimento da rede de proteção. Devido ao porte do município, Presidente Olegário não dispõe de um CREAS, entretanto mantém através de financiamento próprio Equipe de Proteção Social Especial, para o atendimento da média e alta complexidade. O objetivo é prestar um atendimento especializado e continuado a indivíduos e famílias que vivenciam situações de violações de direitos, como violência, negligência, abandono, trabalho infantil, e discriminação.

- **Cultura, Lazer e Segurança**

Faltam espaços públicos adequados para o lazer e desenvolvimento cultural das crianças pequenas, especialmente na zona rural. A ausência de ambientes seguros e estimulantes compromete o direito ao brincar e ao desenvolvimento integral.

INDICADORES

Dados quantitativos e qualitativos que refletem as condições de vida, saúde, educação, proteção, convivência familiar e comunitária das crianças de 0 a 6 anos. Eles servem como base para identificar necessidades, definir prioridades, planejar políticas públicas e acompanhar os resultados das ações implementadas no território municipal.

INDICADORES EDUCACIONAIS



A Educação é, sem sombra de dúvidas, a ferramenta mais poderosa na construção da base do desenvolvimento socioeconômico de um país, ao garantir a inclusão social e a formação de indivíduos críticos e criativos, a começar pelas crianças. Quando valorizada, proporciona condições para uma sociedade livre, justa e solidária, garante solidez no desenvolvimento nacional e auxilia no combate à discriminação, erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais.

Nos primeiros anos de vida, seu papel é viabilizar a inserção das crianças no ambiente social para aprender e desenvolver suas potencialidades humanas. Ela abrange o período da vida que vai do nascimento aos cinco anos completos (5 anos, 11 meses e 30 dias). A Educação Infantil ocupa espaço decisivo na formação humana, na representação social, no discurso político, na legislação e no planejamento da educação. Tem sua finalidade atribuída pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de forma a garantir, conforme inscrito no Artigo 29, “o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família”.

Os dados e informações analisados nesta parte do documento contemplam aspectos de matrículas e atendimento de crianças em creche, pré-escola, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental em 2025. Eles auxiliam não apenas na compreensão dos recursos financeiros que advêm do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, mas também apontam novas ações para ampliar o atendimento das crianças de Presidente Olegário.

Atualmente, o município conta com:

ETAPA DE ENSINO	MATRÍCULAS
CRECHE	285
PRÉ-ESCOLA	394
ANOS INICIAIS (EF)	1020
ANOS FINAIS (EF)	507

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SME)

A prefeitura de Presidente Olegário participa do PNLD, programa federal que distribui material didático físico e digital para escolas públicas, conforme a BNCC e RCNE(Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil). Mas também adota o material do Sistema Etapa Público, fornecendo aos alunos um material de qualidade e com capacidade pedagógica suficiente para o desenvolvimento das competências e habilidades que correspondem os componentes curriculares para cada faixa etária. Em 2024 foi adotado nas Creches e Educação Infantil, por entender que os livros trabalham bem os cinco pilares da inteligência emocional: o conhecimento e o controle das emoções, a automotivação, a empatia e o relacionamento interpessoal, por meio de atividades variadas, principalmente em grupo, que envolvem a ética, os direitos humanos, o respeito, a diversidade e outros temas transversais. Em 2025 o material foi estendido para os alunos do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação através da Equipe Multidisciplinar proporciona às crianças o acesso a:

- Psicóloga
- Nutricionista
- Serviço Social
- Psicopedagogo

Participação em projetos de prevenção, tais como:

- Prevenção ao Uso de Drogas
- Orientações sobre Abuso e Violência Sexual
- Projeto de Prevenção ao Bullying
- Educação Alimentar e Nutricional

INDICADORES DE SAÚDE



A Saúde é um dos pilares fundamentais para a garantia do pleno desenvolvimento infantil, assegurando qualidade de vida desde os primeiros anos de vida. O cuidado integral com as crianças, especialmente na Primeira Infância, contribui diretamente para

a formação de indivíduos mais saudáveis e preparados para o futuro, além de refletir em benefícios coletivos para toda a sociedade.

Nos primeiros seis anos de vida, ocorre um período importante de crescimento e desenvolvimento humano, em que se consolidam estruturas físicas, cognitivas, emocionais e sociais. A atenção da saúde nessa fase envolve desde o acompanhamento pré-natal, o estímulo ao aleitamento materno, a imunização completa e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, até ações de prevenção de doenças, promoção de hábitos saudáveis e fortalecimento do vínculo familiar.

Nesse contexto, a saúde da criança de 0 a 6 anos vai além da ausência de doenças: representa o cuidado contínuo, intersetorial e articulado com a educação e a assistência social, assegurando condições para que cada criança cresça em um ambiente protetor, saudável e estimulador.

Os dados e informações relacionados a esta faixa etária permitem planejar ações de imunização, nutrição, acompanhamento de puericultura e vigilância em saúde, além de apontar estratégias para ampliar a cobertura e a resolutividade da Atenção Primária no município de Presidente Olegário. Esse olhar integral fortalece o compromisso da gestão com a redução das desigualdades, a prevenção de agravos e a construção de uma sociedade mais justa, saudável e inclusiva.

A Secretaria Municipal de Saúde proporciona às crianças participação em projetos, tais como:

- Alimentação saudável
- Antropometria
- Cidadania e direitos humanos
- Prevenção da violência e cultura da paz
- Prevenção ao uso do álcool, tabaco e outras drogas
- Saúde mental

- Semana saúde na escola
- Verificação da situação vacinal
- Saúde sexual e reprodutiva
- Saúde bucal
- Práticas corporais
- Saúde ocular
- Saúde assertiva
- Prevenção contra Covid-19

A vacinação é uma das estratégias mais eficazes e seguras de proteção à saúde infantil, desempenhando papel essencial na redução da mortalidade e no controle de doenças imunopreveníveis. Na Primeira Infância, o calendário vacinal garante que as crianças recebam, no tempo oportuno, as doses necessárias para o fortalecimento do sistema imunológico, prevenindo complicações graves e assegurando um crescimento saudável.

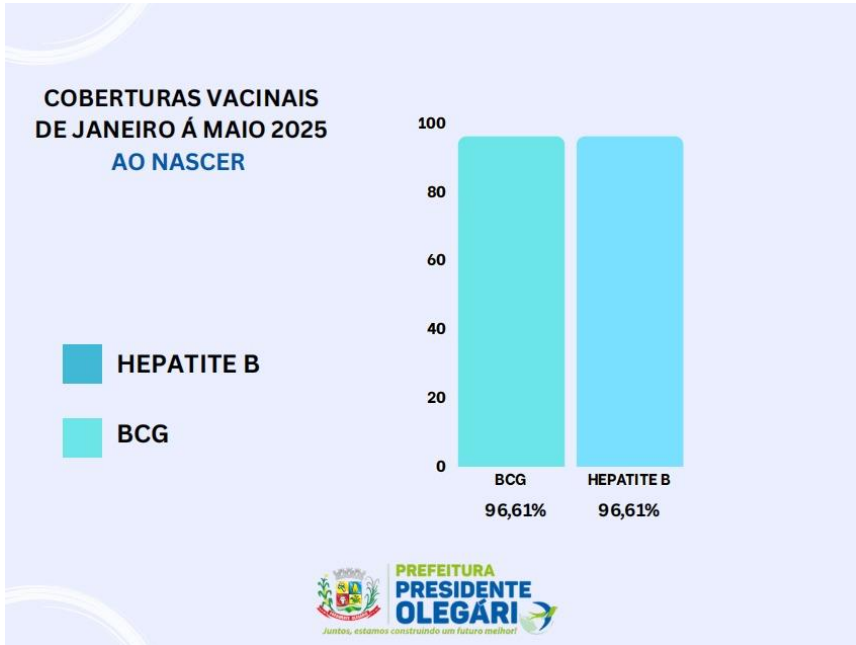
No município de Presidente Olegário, durante o primeiro semestre de 2025, Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Educação, promoveu ações de vacinação diretamente nas escolas. Essa iniciativa aproximou o serviço das famílias, facilitando o acesso e ampliando a proteção das crianças, especialmente na faixa etária de 0 a 6 anos, que concentra uma das fases mais vulneráveis do desenvolvimento humano.

Cabe destacar que, no sistema de informação disponibilizado pelo Estado, encontram-se liberados apenas os registros das coberturas vacinais até 1 ano de idade, os quais serão apresentados neste documento.

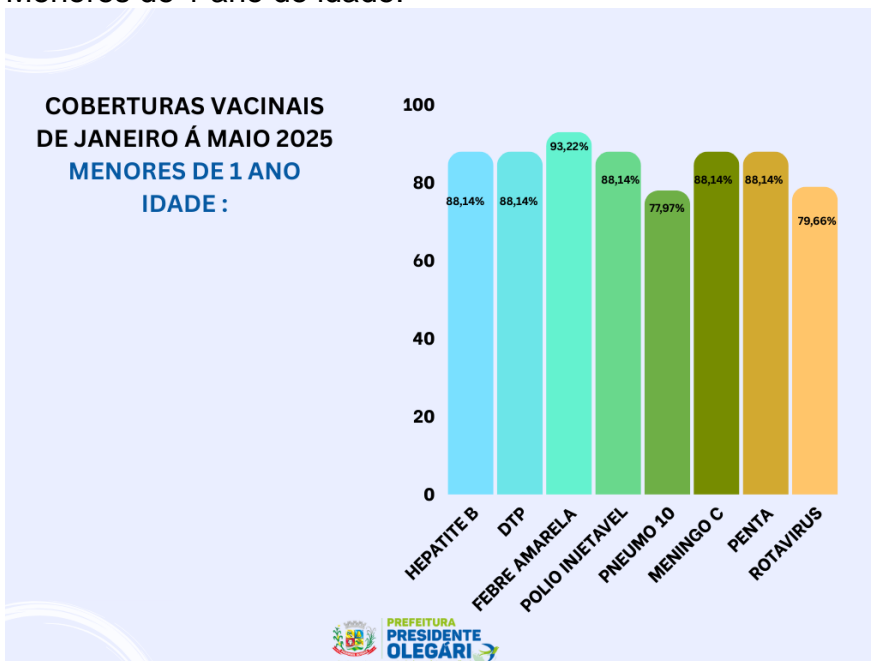
Assim, a vacinação na Primeira Infância não apenas protege cada criança individualmente, mas também fortalece a imunidade coletiva, contribuindo para a saúde pública e para a construção de um futuro mais seguro e saudável para toda a população.

- Coberturas Vacinas de janeiro a maio de 2025:

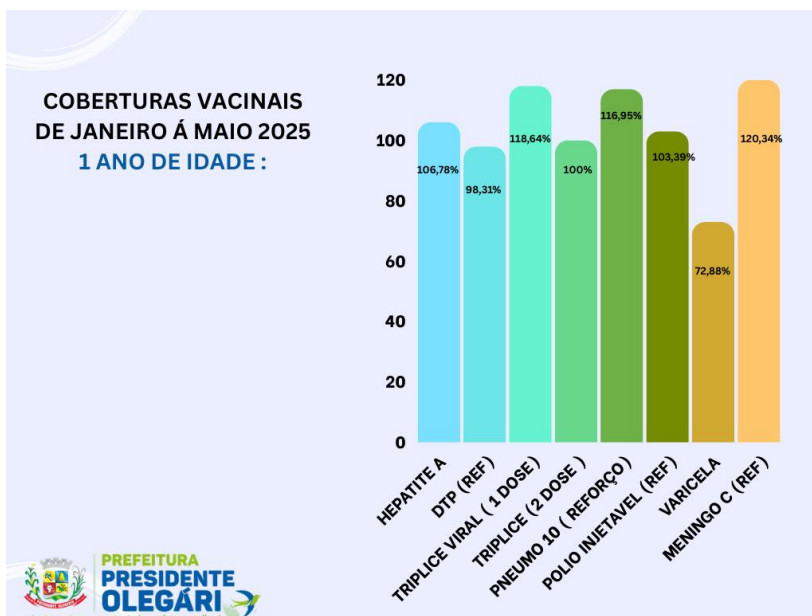
Ao nascer:



Menores de 1 ano de idade:



1 ano de idade:



- **Mortalidade infantil:**

A mortalidade infantil é o número de crianças que morrem antes de completar 1 ano de vida e é um dos principais indicadores da qualidade de saúde de um município. Reduzir esse índice significa garantir melhor acompanhamento da gestação, parto seguro, aleitamento materno, vacinação em dia e cuidados adequados no primeiro ano de vida, oferecendo às crianças a chance de crescerem com saúde e qualidade de vida.

No município de Presidente Olegário, em 2024, foi registrado 1 óbito em criança menor de 1 ano de idade. Já em 2025, até o momento, não tivemos nenhum óbito infantil registrado, o que reflete o compromisso da rede de saúde com a proteção da vida desde os primeiros dias.

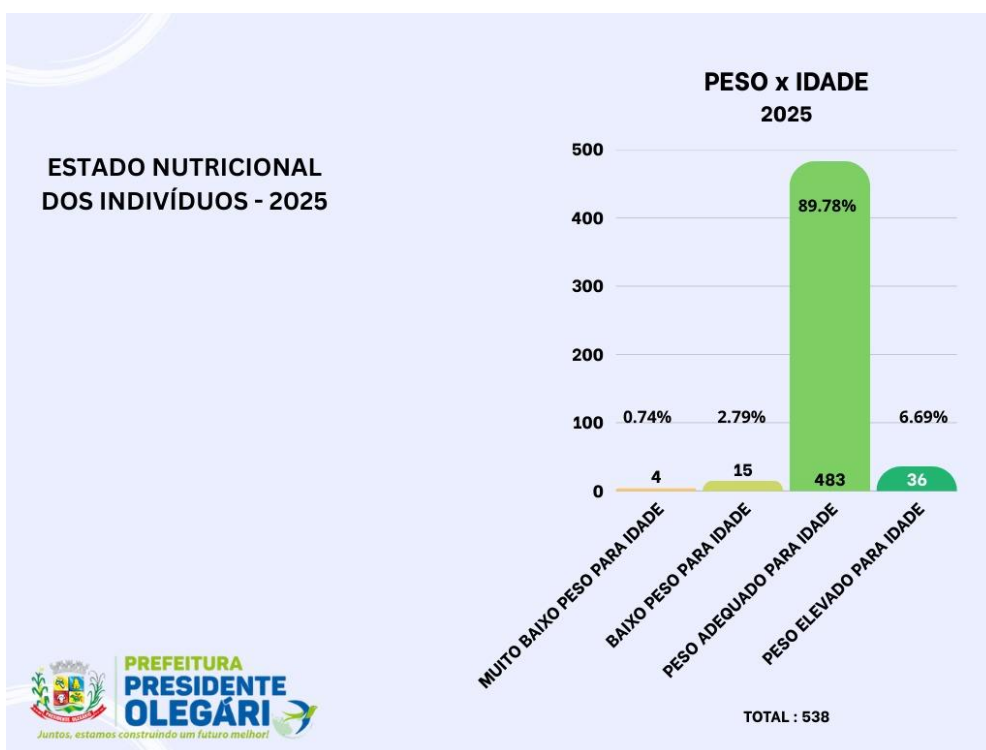
- **Crianças de 0 a 4 anos estado nutricional delas: baixo peso, peso adequado e acima do peso ou obesidade:**

O estado nutricional das crianças de 0 a 4 anos é um dos indicadores mais importantes para compreender as condições de saúde e desenvolvimento na Primeira Infância. O acompanhamento regular permite identificar situações de baixo peso, que

podem refletir deficiências alimentares ou problemas de saúde; peso adequado, que demonstra equilíbrio no crescimento e bom acesso a práticas saudáveis; e casos de excesso de peso ou obesidade, que exigem atenção para prevenção de doenças futuras e promoção de hábitos alimentares adequados.

Nesse sentido, saúde e educação caminham juntas, pois a promoção da alimentação saudável, aliada ao acompanhamento nas unidades de saúde e ao ambiente educativo, contribui para formar crianças mais saudáveis, ativas e preparadas para o aprendizado.

No município de Presidente Olegário, em 2025, os dados disponíveis até o momento apontam que:



Ressaltamos que ainda não foram analisadas todas as crianças do município; os números apresentados correspondem apenas às informações já registradas até o momento.

- **Percentual de cobertura de Equipe Saúde da Família na população total do município:**

O cuidado com a saúde das crianças é fortalecido pelo trabalho da Equipe de Saúde da Família (ESF), que atua de forma próxima às famílias, acompanhando o crescimento e desenvolvimento infantil, promovendo ações de prevenção, orientação, vacinação, nutrição e incentivo a hábitos saudáveis desde os primeiros anos de vida. Esse acompanhamento contínuo é essencial para identificar precocemente situações de risco e garantir que cada criança tenha um desenvolvimento saudável e integral.

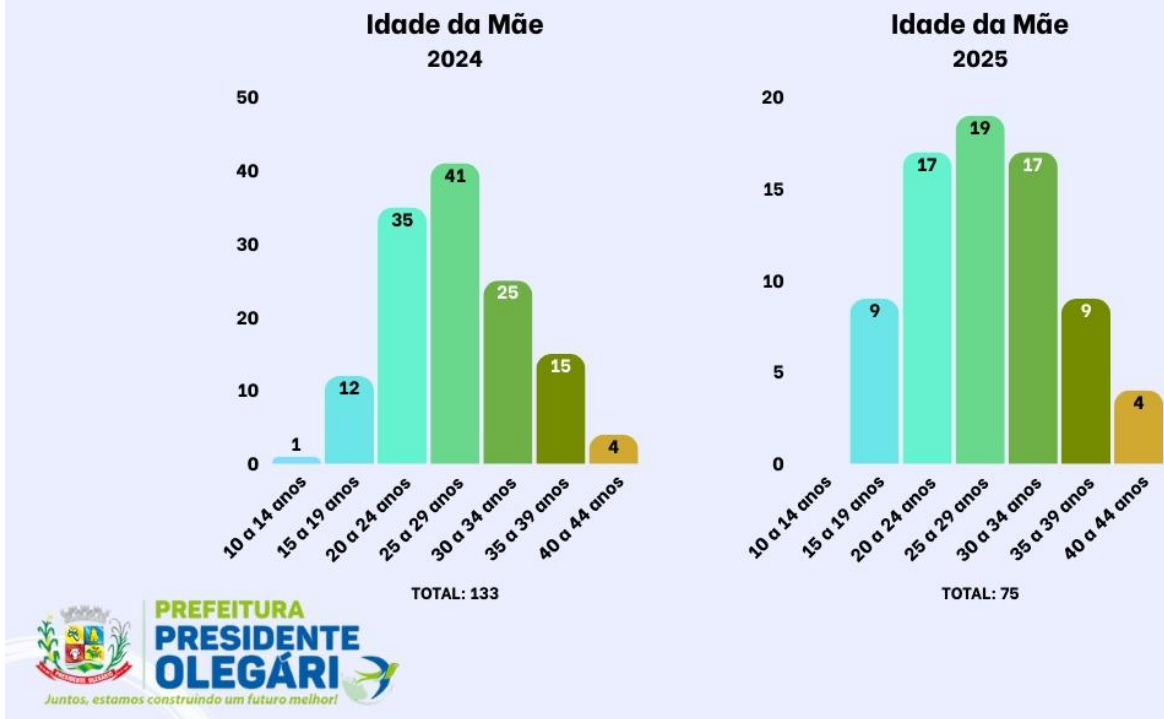
Em Presidente Olegário, contamos com 100% de cobertura de Equipes de Saúde da Família, o que assegura que todas as crianças do município tenham acesso a esse cuidado, de maneira equânime e resolutiva, fortalecendo a integração entre saúde, educação e comunidade.

- **Total de partos de mães no ano de 2024 e 2025:**

O acompanhamento do número de partos por faixa etária materna é fundamental para compreender o perfil das gestantes no município e orientar políticas públicas de saúde. Esses dados permitem identificar situações que necessitam de maior atenção, como as gestações em idade precoce, e garantir o fortalecimento do cuidado integral à saúde da mulher e da criança.

A seguir, apresentamos o total de partos e idade de mães residentes em Presidente Olegário nos anos de 2024 e 2025:

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTOS DE MÃES RESIDENTES EM PRESIDENTE OLEGÁRIO POR FAIXA ETÁRIA- 2024-2025



Esses números reforçam a importância do acompanhamento pré-natal qualificado, da promoção da saúde, e da orientação às mulheres em todas as faixas etárias, de modo a reduzir riscos e garantir partos mais seguros.

- **Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal:**

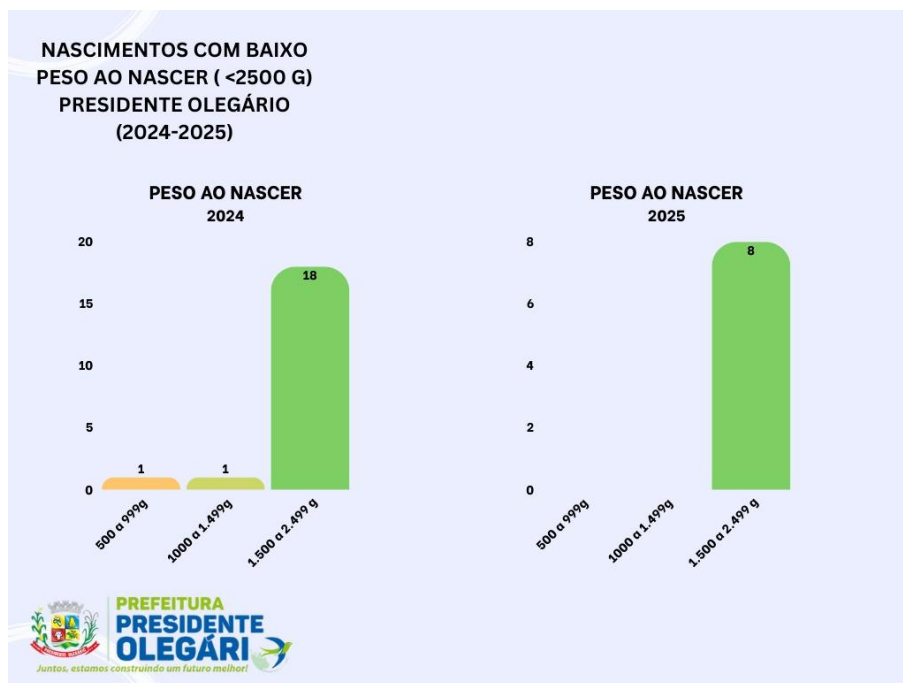
O acompanhamento de pré-natal é essencial para a saúde da mãe e do bebê. Por meio das consultas, é possível identificar precocemente possíveis riscos, acompanhar o desenvolvimento da gestação, orientar sobre cuidados necessários e garantir um parto mais seguro. Quanto mais cedo a gestante iniciar o pré-natal e mantiver todas as consultas recomendadas, maiores são as chances de uma gestação tranquila e de um bebê nascer saudável.

No município de Presidente Olegário, em 2025, 32% das gestantes realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal, até o dia 12 de agosto de 2025.

- **Total de nascimentos registrados com Baixo Peso:**

O peso ao nascer está diretamente associado às condições da gestação, ao acesso ao pré-natal de qualidade e aos fatores socioeconômicos que envolvem a vida da mãe e do bebê. Crianças que nascem com **baixo peso** (menos de 2.500g) apresentam maior risco de complicações no período neonatal e necessitam de acompanhamento especializado para garantir um desenvolvimento saudável.

A seguir, apresentamos os nascimentos registrados como baixo peso no município, de acordo com a faixa de peso ao nascer:



- **Ação sobre o Trânsito para as crianças em 2024:**

Ensinar às crianças as regras de trânsito desde cedo contribui para a construção de uma sociedade mais consciente, responsável e segura. Ao compreender a importância de atravessar na faixa de pedestres, respeitar os sinais de trânsito e ter

cuidado ao circular em vias públicas, as crianças não apenas se protegem, mas também se tornam multiplicadoras desse conhecimento em suas famílias e na comunidade.

As ações educativas voltadas ao trânsito buscam, portanto, prevenir acidentes e salvar vidas, estimulando desde cedo a adoção de comportamentos seguros. Ao integrar saúde, educação e cidadania, fortalecemos a responsabilidade coletiva de promover um ambiente mais protegido para todos.

INDICADOR NUTRICIONAL

O comportamento alimentar de crianças sofre diversas interferências, especialmente do ambiente que estão inseridas. Um ambiente que propicie bons hábitos alimentares é capaz de influenciar no desenvolvimento de um comportamento alimentar saudável e prevenir doenças crônicas não transmissíveis, como a obesidade.

O consumo excessivo de açúcar, gorduras saturadas, processados e ultraprocessados, a propaganda de alimentos não saudáveis direcionadas ao público infantil e a inatividade física são alguns dos fatores que preocupam atualmente organizações nacionais e internacionais quanto ao aumento da obesidade.

Sabemos que reunir esforços por meio de ações efetivas que previnam e revertam o excesso de peso em crianças é fundamental para evitar que esse quadro de sobrepeso, quando presente na infância e na adolescência, acompanhe o sujeito ao longo da vida; riscos de início precoce de doenças crônicas; consequências psicossociais adversas e redução do nível de escolaridade e também as influências desencadeadas pelo marketing de alimentos obesogênicos.

Por outro lado, temos o fenômeno da desnutrição, que ocorre quando a criança é desprovida de nutrientes fundamentais para o seu pleno desenvolvimento. A falta de leite materno entre crianças de 0 a 2 anos de idade, o desmame precoce, a alimentação errada iniciada antes dos 6 meses de vida, as más condições sanitárias e de higiene favorecem a ocorrência de verminoses, infecções e diarreia. Esses casos levam as crianças a sofrerem emagrecimento acentuado ou desenvolver inchaços. Quando é prolongada essa desnutrição, o crescimento infantil fica comprometido e afeta, por exemplo, seu processo de aprendizagem.

Os indicadores referentes à alimentação não podem ser vistos apenas como um número, pois para as crianças que vivenciam este estigma trata-se de prejuízos ao pleno desenvolvimento físico e emocional. Alimentação saudável não é simplesmente uma questão de escolha individual, mas figura um direito garantido pela Constituição e é também obrigação do Estado.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) visa uma alimentação saudável, nutritiva e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica. O município apoia o desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

- **Setor de agricultura e meio ambiente**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é responsável por formular e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, incentivo à agricultura familiar, preservação e recuperação ambiental. Sua atuação é estratégica para garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças na Primeira Infância (0 a 6 anos) através das compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Integrar ações de agricultura e meio ambiente ao Plano Municipal pela Primeira Infância, contribui para o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento da produção sustentável de alimentos e dos espaços naturais no município.

Resultados Esperados:

- Crianças na Primeira Infância com acesso a alimentos frescos e nutritivos;
- Ampliação do contato das crianças com a natureza e práticas ambientais;
- Formação de hábitos alimentares saudáveis e consciência ambiental desde cedo;
- Valorização e fortalecimento da agricultura familiar local;
- Melhoria dos espaços públicos para lazer e desenvolvimento infantil.

INDICADORES SEGURANÇA E PROTEÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Presidente Olegário/MG, é um órgão do poder público responsável por formular, coordenar, executar e avaliar políticas e programas sociais que visam promover a assistência e proteção social para indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social. A principal função desta pasta é garantir o acesso aos direitos sociais e promover o bem-estar da população, especialmente daquelas pessoas em situação de pobreza, desigualdade, exclusão social, violência, abuso, negligência, entre outros desafios sociais. Aqui a Primeira Infância se configura como público prioritário, e com prioridade absoluta, conforme preconiza o ECA.

O Plano Nacional pela Primeira Infância destaca que a política social de apoio a famílias e indivíduos deve contemplar a implantação ou implementação de redes de serviços eficientes e de boa qualidade, de geração de emprego e renda e de serviços comunitários. Todavia, mais do que isso, é necessário que a questão da família seja introduzida na agenda da política social. Nesse sentido, a qualidade de vida da criança menor de 06 anos está diretamente relacionada à qualidade de vida oferecida na cidade em que nasce e vive. Quanto melhor forem os indicadores sociais e maiores a oferta de serviços públicos, melhor condição de vida terá a criança e sua família.



- **Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda Bolsa**

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, de cada um dos componentes da família.

Portanto, constitui-se em importante ferramenta de apoio a formulação e a implantação de políticas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a população em extrema pobreza está exposta. É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais.

De acordo com os dados passados pela gestão do Cadastro Único do município, no ano de 2025, temos os seguintes números:

CADASTRO ÚNICO	
Famílias cadastradas no Cadastro Único	3.143,00

CADASTRO ÚNICO	
Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF	1.098
Número de famílias Benefício da Primeira Infância: Adicional de R\$150,00 para cada criança de 0 a 6 anos.	526
Número de crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF - 0 a 6 anos	748
Número de crianças que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC	12

* Dados referentes a setembro/2025

- **Proteção Social Básica: Centro de Referência da Assistência Social**

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social é uma unidade pública que desenvolve serviços e benefícios para famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o fortalecimento do convívio sociofamiliar.

No CRAS são desenvolvidos e referenciados os seguintes serviços, benefícios e projetos: O PAIF - O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à Primeira Infância, adolescência, juventude, envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - Acompanhamento PAIF	
Famílias	28 a 30
Crianças	14
Criança em situação de violação de Direitos em acompanhamento	02

* Os atendimentos às crianças âmbito do Paif - setembro 2025

- **Oficinas Socioeducativas do PAIF**

As oficinas socioeducativas ofertadas pelo CRAS às crianças ocorrem semanalmente, nos períodos da manhã e da tarde. As atividades contemplam pintura em tecido e demais práticas artesanais, desenvolvidas de acordo com as datas comemorativas do calendário anual. Complementarmente, são realizadas reuniões mensais com os familiares, a fim de abordar temáticas relevantes identificadas no decorrer do acompanhamento, fortalecendo a corresponsabilidade da família no processo de desenvolvimento das crianças.

Os objetivos das oficinas consistem em: Estimular habilidades cognitivas, criativas e motoras por meio de atividades lúdicas e artísticas; Favorecer a socialização, a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais; Promover a construção de valores de cooperação, respeito mútuo e cidadania; Contribuir para o desenvolvimento integral das crianças, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social; Estimular a participação das famílias como parte fundamental do processo formativo e de acompanhamento das crianças.

- **Oficina de Pintura - PAIF**

A Oficina de Pintura" desenvolvida para as crianças e famílias no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) não é uma atividade coletiva dentro da política de assistência social com o objetivo de promover reflexão sobre temas como direitos, cidadania e desafios sociais, usando a arte como ferramenta para estimular o diálogo, o protagonismo e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

- **Oficina de Crochê**

Trata-se de uma atividade desenvolvida dentro do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), para fortalecer os laços familiares, promover a autonomia e melhorar a qualidade de vida dos participantes. Essa oficina busca fortalecer vínculos, promover a socialização, desenvolver a autonomia e, em alguns casos, até gerar renda.

- **Horta Comunitária**

A Horta Comunitária é um projeto de horta coletiva desenvolvido no âmbito do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), um programa social que visa fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade. Essas hortas proporcionam não apenas alimentos saudáveis, mas também autonomia, o trabalho em equipe, a integração social e o acesso a conhecimentos sobre produção agroecológica, atuando como uma estratégia para combater a insegurança alimentar e promover a qualidade de vida.

- **Proteção Social Especial**

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, pessoas com deficiências) que se encontram em situação de risco pessoal e social. Risco pessoal ou social são situações por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros.

Neste eixo de atuação, os serviços, programas e projetos têm como principal objetivo a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários que foram rompidos, fragilizados ou ameaçados em decorrência da violação de direitos. Exigem um acompanhamento individual e mais especializado, que assegure qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção da pessoa à sociedade,

Crianças em acompanhamento há 6 anos	
Abandono de incapaz	02

Crianças em acompanhamento há 6 anos	
Negligência familiar	05

*Atendimentos referente a setembro/ 2025

- **Casa Lar Professora Maria Aparecida dos Santos**

Trata-se de um serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes em situação de risco social e vulnerabilidade. O objetivo é fornecer um ambiente familiar e de segurança até que eles possam retornar para a família de origem, ser encaminhados para adoção ou alcançar autonomia. O acesso a essas unidades ocorre por encaminhamento de serviços através de medida de proteção.

Atendimento Acolhimento Institucional em 2025	
Capacidade de atendimento - 10 crianças/adolescentes	
Famílias atendidas	05
Crianças/adolescentes Institucionalizadas	12
Crianças Institucionalizadas 0-6	04
Crianças/adolescentes reinseridas no convívio familiar	09
Crianças 0-6 anos reinseridas no convívio familiar	04
Crianças atualmente institucionalizadas	0

* Atendimentos 2025

- **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)**
- **Centro Dia**

O Centro Dia tem atividades desenvolvidas em diversos ambientes e é direcionado a jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados. Sua finalidade é promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, visando ao reconhecimento do seu potencial e à aceitação e valorização da diversidade.

As ações do Centro Dia são diversificadas e abrangem atividades culturais e de lazer favorecendo a troca de experiências. Todas as intervenções realizadas pela APAE têm o propósito de manter e/ou desenvolver as habilidades dos usuários, fortalecendo seu protagonismo e reduzindo a exclusão social, o isolamento, a discriminação e o preconceito. No Centro Dia não há o atendimento direto para a Primeira Infância, entretanto o trabalho desenvolvido com as pessoas com deficiência nesse espaço propicia um reflexo positivo na emancipação das famílias dos usuários atendidos, pois alivia a sobrecarga das famílias e cuidadores, assegurando que estes públicos em vulnerabilidade tenham acesso à dignidade e à permanência em seus lares e comunidades.

Atendimento Centro Dia setembro de 2025	
Usuários atendidos período Matutino	13
Usuários atendidos período Vespertino	20
Usuários atendidos	33

*Atendimentos referente a setembro/ 2025

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Instituído através da LEI Nº 3.167, de 29 de abril de 2020, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador da política municipal da infância e adolescência. Suas principais funções: Planejar e fiscalizar as ações de atendimento à criança e ao adolescente; Garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados; Gerenciar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinando-os a ações de proteção e promoção dos direitos.

Recursos repassados exercício 2025 através do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	
APAE	R\$ 150.000,00
Conselho Tutelar	R\$ 150.000,00

*Atendimentos referente a 2025

Os recursos repassados no exercício de 2025 dizem respeito aos recursos recebidos através de doações do imposto de renda destinado ao fundo da Infância e Adolescência. Foram aprovados os Projetos do Conselho Tutelar e Apae através de Edital de Chamamento Público, os estão executando ações voltadas à promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Os projetos do Conselho Tutelar estão em fase de execução e são frutos de parceria com o CRAS e a Escolinha de Futebol, atendendo aos critérios da administração pública.

Cabe ressaltar que através do Projeto foi possível neste ano de 2025 capacitar 80 servidores da rede intersetorial inclusive, Polícia Civil e Poder Judiciário, do município e municípios de Patos de Minas, Lagamar e Lagoa Grande no Curso de Escuta Protegida e 50 na Escuta Especializada.

Projetos Conselho Tutelar	
Título do projeto	Descrição
Transformando vidas através do esporte	Oficinas de capacitação para crianças e adolescentes com parceria do Conselho Tutelar e a Escolinha de Futebol de Presidente Olegário
Horizontes profissionais: Capacitação de jovens	Este projeto foi idealizado para atender jovens em situação de vulnerabilidade social ou com pouca experiência profissional, promovendo sua capacitação em áreas demandadas pelo mercado de trabalho, além de prepará-los emocionalmente para os desafios da vida profissional.

*Atendimentos referente a 2025

Os projetos realizados na APAE através do recurso do FIA em 2025, estão sendo executados através de parceria celebrada pela administração pública para com a entidade com vista a ações de proteção e promoção dos direitos.

Projetos APAE	
Título do projeto	Descrição
Atividades de Psicomotricidade na Piscina. O desenvolvimento neurofuncional das crianças/adolescentes através de práticas psicomotoras lúdicas	A Psicomotricidade no ambiente aquático para crianças com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Autismo e/ou Deficiência Intelectual é uma prática educativa e terapêutica que visa desenvolver as capacidades motoras, cognitivas e afetivas por meio de atividades na água.
Jiu-Jitsu	Práticas do jiu-jitsu são excelentes para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. O jiu-jitsu oferece uma série de benefícios físicos, mentais e sociais:
Horizontes profissionais: Capacitação de jovens	Este projeto foi idealizado para atender jovens em situação de vulnerabilidade social ou com pouca experiência profissional, promovendo sua capacitação em áreas demandadas pelo mercado de trabalho, além de prepará-los emocionalmente para os desafios da vida profissional.

*Atendimentos referente a 2025

- **Conselho Tutelar**

O Conselho Tutelar é um órgão não jurisdicional, permanente e autônomo que zela pelos direitos da criança e do adolescente no Brasil, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Criado a partir da Lei Federal nº 8.069/90, ele atua na linha de frente para garantir que crianças e adolescentes não sejam vítimas de

negligência ou maus-tratos, aplicando medidas protetivas, requisitando serviços públicos e acompanhando casos de vulnerabilidade.

- **Segurança e Proteção**

Garantir a segurança e a proteção de crianças e adolescentes é um compromisso fundamental para promover o seu bem-estar e um desenvolvimento saudável. Para que possamos entender melhor como estão essas ações e o impacto que elas têm na vida das nossas crianças, é importante usar indicadores que nos ajudem a acompanhar e melhorar continuamente as políticas e programas de proteção. Um desses indicadores é a taxa de incidência de violência e abuso, que mostra quantos casos de violência física, psicológica, sexual ou negligência foram registrados em uma determinada região ou período. Assim, conseguimos entender onde há mais riscos e pensar em estratégias de prevenção. Outro aspecto importante é o acesso a serviços de proteção e atendimento.

A capacitação de profissionais é outra peça-chave. Medimos quantos trabalhadores da rede de proteção estão recebendo treinamentos sobre os direitos das crianças, violência e medidas protetivas. Quanto mais bem preparados esses profissionais estiverem, melhor poderão atuar na defesa e no cuidado das nossas crianças. A segurança também deve estar presente nos ambientes escolares e comunitários. Por isso, verificamos as condições de segurança nesses espaços, garantindo que sejam ambientes livres de riscos e que ações preventivas estejam sendo implementadas para proteger quem nelas vive e aprende.

Por fim, é importante promover a participação de crianças e adolescentes em espaços de decisão. Isso significa envolvê-los ativamente em conselhos, fóruns ou outras instâncias em que suas vozes possam ser ouvidas e consideradas na construção de políticas que afetam suas vidas.

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS PELO CONSELHO TUTELAR		
Famílias atendidas	Tipo de violação	Providências adotadas
08	Violência sexual	Encaminhamento ao MP
10	Negligência	Orientação a família
15	Evasão escolar	Orientação à família, Encaminhamento ao MP.

70	Violência psicológica	Requisição de serviços
70	Violação de direitos	Encaminhamento a rede

*Atendimentos referente a setembro/ 2025

INDICADORES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

- **Cultura**

É ponto pacífico que o investimento na criança de hoje favorece a formação do adulto de amanhã, mas importa também, considerar a criança como sujeito de direitos, para a qual, as ações e oportunidades produzam frutos no presente.

Nesse sentido, o entendimento de que a criança é uma cidadã, que ela gera cultura e tem direito a oportunidades culturais, é a base para a formação da cultura de um país. E assim se estabelecerem alicerces sólidos, conforme determina o Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 8 de março 2016, no art. 15.

Art. 15. As políticas públicas criarão condições e meios para que, desde a Primeira Infância, a criança tenha acesso à produção cultural e seja reconhecida como produtora de cultura.

Reflexões e ações importantes devem acontecer quanto aos entendimentos norteadores da produção artística e cultural na Primeira Infância. Dentre elas, é preciso resgatar, identificar e destacar a identidade e os valores culturais das cantigas, expressões e brincadeiras de roda. Pois o contexto no qual cada criança nasce, cresce e se educa é essencial para sua formação integral.

Nesse sentido, as brincadeiras e outras manifestações e expressões artísticas, sejam elas populares, tradicionais ou folclóricas, claramente dialogam com o esporte e o lazer, e favorecem o protagonismo infantil. Sendo oportuno desconstruir o entendimento que sempre se ensina às crianças, pois elas também interpretam e têm próprio olhar poético nato.

As políticas públicas em questão devem promover a capacidade criativa, desenvolvendo a compreensão, espontaneidade, a autonomia e a imaginação do público alvo, durante eventos em creches e demais espaços infantis adequados ou adaptados.

Esporte, Lazer e Cultura cumprirão prerrogativas importantes na Primeira Infância, trabalhando o corpo, a musicalização, a palavra, a poesia, as habilidades manuais, bem como a socialização, os valores e emoções.

E à medida em que quando a Primeira Infância participa das atividades culturais, desperta também para o patrimônio cultural. O uso dos brinquedos, com motivos de bens culturais do município podem ser utilizados. Dentre eles, livros para o banho de bebê (banho cultural), livros de tecido, e miniaturas dos bens culturais, sempre observando as indicações destes brinquedos.



Crianças do Fundamental I, durante visita guiada à Casa da Cultura.



Livro de banho para bebês, referências aquáticas, bem natural e cultural protegido pelo



Livro de tecido, ilustrado com animais da pecuária local e cavalgadas. Elementos culturais do município.

- **Associação Despertando Talentos**

Fundada em 2017, em Presidente Olegário (MG), a Associação Despertando Talentos é uma organização civil sem fins lucrativos. Com atividades iniciadas em 2018, com o objetivo de apoiar o esporte e a cultura, promovendo o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Oficinas ofertadas:

- Aulas de música e violão;
- Aulas de Karatê;
- Atividades de convivência e integração social;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Até o momento, mais de 200 crianças e adolescentes já participaram das atividades da Associação. Contribuindo para disciplina, cidadania, autoestima e protagonismo social, contando com o trabalho voluntário da diretoria, monitores e parcerias locais.

O próximo passo é ampliar o atendimento para crianças da Primeira Infância (0 a 6 anos), proporcionando atividades lúdicas, culturais e esportivas que estimulem o desenvolvimento integral, além de apoiar as famílias no cuidado e fortalecimento de vínculos.

As crianças e adolescentes participam de apresentações culturais, competições esportivas e alcançam resultados que fortalecem a autoestima e disciplina.

A Associação está aberta às parcerias com pessoas físicas, empresas e instituições que acreditam na transformação social por meio da educação, cultura e esporte. Esse apoio pode garantir que mais crianças tenham acesso a oportunidades que transformam vidas.

- **Esporte e Lazer**

A prática de atividade física é fundamental para o desenvolvimento pleno da criança. Ela melhora a capacidade cardiorrespiratório, aumenta a força muscular e a resistência, equilibra o peso corporal. De acordo com recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), crianças que já conseguem andar sozinhas devem se exercitar por, pelo menos, 180 minutos por dia. Nesses casos, é possível incluir atividades leves, como ficar de pé, saltar, pular e correr. Para crianças de 3 a 5 anos, o ideal é a realização de pelo menos 3 horas de atividade física de qualquer intensidade por dia. Andar de bicicleta, dança, lutas, esportes coletivos e natação. Bebês devem ser incentivados a serem ativos,

mesmo que por curtos períodos, várias vezes ao dia. De 0 a 2 anos, a exploração supervisionada no chão e as atividades que estimulem a motricidade.

É importante que os pais de crianças de 0 a 6 anos de idade sejam informados sobre a importância de testar atividades diferentes e variadas, pois a diversidade de atividades vai garantir uma base de proteção contra lesões precoces, ajudar no desenvolvimento motor, no controle de peso e ainda aumentar as chances de ter um futuro mais ativo.

A criança ao ser inserida em atividades físicas desde cedo, pode garantir uma maior adesão à prática regular de atividades físicas no futuro.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PLANO

O PMPI de Presidente Olegário será norteado com prioridades absolutas para crianças de até 06 anos de idade e a corresponsabilidade entre Estado, Sociedade e Famílias na promoção e proteção das crianças, como disposto no artigo 227 da Constituição Federal e reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ECA lei 8.069/90 no parágrafo único do art. 4,

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas

áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990).

O plano será executado por meio de esforços conjuntos visando ampliar e fortalecer as metas para garantir as condições necessárias para o desenvolvimento integral das crianças.

Nosso objetivo será promover uma reflexão sobre a realidade a partir de dados das políticas públicas que possam contribuir e fortalecer os direitos da criança, garantindo as condições para um desenvolvimento saudável e abrindo olhares para várias infâncias que existem em nosso município respeitando a identidade pessoal e coletiva vindas de diversas formas do ser criança. Mobilizando a sociedade a abraçar a causa inclusiva e a promover a igualdade fundamental e pela equidade social lutando junto às crianças desde o período gestacional, como sujeitos de pleno direito.

Com as ações articuladas no mesmo tempo em rede, os resultados serão alcançados com mais eficiência e mais consistentes nos serviços prestados, dando possibilidades de expansão em cada local de atendimento.

A família é a instituição primordial de cuidado e educação da Primeira Infância, essa integração com a família todos saem ganhando, conseguem acompanhar o desenvolvimento da criança e ajudá-la da melhor forma.

O plano abrange todos os direitos das crianças no contexto familiar, institucional e comunitário que de forma integrada são aplicadas as ações valorizando e qualificando os profissionais para atuação direta com as crianças.

Os atendimentos com escuta qualificada colocam a criança na participação ativa como sujeito capaz de escolher, decidir e agir tendo respostas às suas mensagens.

PRINCÍPIOS

O Plano prevê a criação de ferramentas que focalizam, de forma integrada, diversas áreas e aspectos fundamentais do desenvolvimento humano de crianças na

Primeira Infância. Além disso, promove eventos e articulações, fortalecendo o intercâmbio e a atuação em rede.

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança de até seis anos de idade.

- **A criança como sujeito de direitos e indivíduo único**

Oliveira (2010), ao definir que a criança é um sujeito histórico e de direitos, evidência as aproximações com essas colocações e acrescenta:

Ela (a criança) se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. A maneira como ela é alimentada, se dorme com barulho ou no silêncio, se outras crianças ou adultos brincam com ela ou se fica mais tempo quietinha, as entonações de voz e contatos corporais que ela reconhece nas pessoas que a tratam, o tipo de roupa que ela usa, os espaços mais abertos ou restritos em que costuma ficar, os objetos que manipula, o modo como conversam com ela, etc. – são elementos da história de seu desenvolvimento em uma cultura. (Oliveira, 2010)

Possibilitar interações e convivências com qualidade entre crianças e adultos proporciona a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas, o que é fundamental para a garantia dos direitos de viver a infância. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância. Ao falar de infância, falamos em infâncias, pois existem muitos contextos para ser criança.

Toda criança tem vez e voz, para que sejam garantidos seus direitos deve existir o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. Lutamos para que toda criança seja uma criança real e que viva a sua infância com dignidade conhecendo, intervindo, modificando, transformando o seu entorno. Toda criança tem direito de ser criança e ser feliz!

- **Respeito à diversidade**

A diversidade é muito mais do que o conjunto das diferenças. Ao entrarmos nesse campo, estamos lidando com a construção histórica, social e cultural das diferenças das crianças. Falar em diversidade é falar de respeito ao próximo, empatia, oportunidade, solidariedade e convivência.

A individualidade permeia a essência de cada um, o respeito, à pluralidade étnico-raciais, culturais, sociais, econômicas, religiosas. Ressaltaram ainda os processos inclusivos e multiplicidade que nos levam à compreensão de considerarmos infâncias e crianças no plural.

Cada criança tem sua forma de perceber, ser e estar no mundo. Respeitar a individualidade é essencial para que a vida em sociedade ofereça frutos. Perguntas que devem sempre nos acompanhar no planejamento de uma ação, projeto e/ou programa comprometido com a diversidade é “Quem é essa criança no meio de todo contexto? As ações planejadas privilegiam as diferenças? Qual pode ser a nossa contribuição para uma sociedade, de fato, inclusiva? Como trabalhar com questões sobre diversidade na Primeira Infância de forma a engajar familiares, responsáveis, comunidade em geral, administração pública, setor privado e outros organismos presentes na cidade para que cuidem, eduquem e garantam os direitos das crianças?

- **Integralidade da criança**

Notamos que a assertividade das políticas públicas no âmbito municipal é evidenciada quando há um claro compromisso com o desenvolvimento humano em todos os aspectos. Entende-se por isso o planejamento, implantação e implementação de ações que proporcionem o desenvolvimento global das crianças, ou seja, os aspectos intelectual, social, cultural, afetivo, psicológico, físico e simbólico.

Quando se pensa em formação integral temos que pensar em uma cidade educadora que ofereça serviços de apoio ao desenvolvimento das crianças desde a sua concepção. Toda criança tem direito à Educação Integral.

Em educação, assim como nos demais setores da sociedade as diversas normas legais apontam esse aspecto, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9394, de 20

de dezembro de 1996 que, sob força da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, a altera em seu artigo 29 assumindo a seguinte redação:

A Educação Infantil é conceituada como a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 2013, p. 21).

- **A construção de uma sociedade mais inclusiva**

Construir uma proposta inclusiva dos pequenos na abrangência do território municipal demanda muito conhecimento, mudança, respeito e principalmente compromisso social por parte dos profissionais da Educação, Poder Público e sociedade em geral.

Termos e conceitos como diversidade, acessibilidade, desafio, pertencimento, participação, equidade, respeito, acolhimento, necessidade, solidariedade, aprender com o outro e interação estão sempre presentes na prática cotidiana não só nas escolas, mas em todos os serviços públicos oferecidos pela municipalidade.

Formar pessoas que saibam viver com a diversidade, que acolham, respeitem, participem da vida social é extremamente necessário para qualificar a vida de um ser humano. É na formação inicial das nossas crianças, Primeira Infância, que temos por dever oferecer possibilidades para construir valores que edificam a vida humana.

Documentos oficiais posicionam a inclusão como necessária desde a mais tenra idade, porque é na etapa inicial da vida humana que se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento, para experiências sociais mais complexas e para o desenvolvimento global.

Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de intervenção precoce

que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social. (Brasil,2008).

- **A prioridade absoluta dos direitos da criança**

A Primeira Infância exige de todos os setores que compõem os serviços oferecidos pelo poder público prioridade absoluta nos cuidados da criança de 0 a 6 anos.

Com este plano, os profissionais da administração pública reassumem o compromisso em priorizar o atendimento à criança no tocante à saúde, cultura, educação, segurança, alimentação, brincar, interagir, participar, direito à participação da vida familiar, ser e estar no mundo. Entendemos que é dever do Poder público, família e sociedade garantir que tudo isso ocorra, potencializando assim a formação integral do indivíduo.

Em rodas de conversas durante o processo de construção do diagnóstico deste Plano ficou evidenciado que as ações realizadas pelas secretarias municipais ecoaram ideias como “para priorizar a infância é preciso investir e respeitar as necessidades principalmente dos menos favorecidos”, “a educação, a saúde e os serviços da assistência social são fundamentais para o município demonstrar ou não se sua prioridade são as crianças, mesmo não se devendo colocar de lado as outras idades da população”, “o comprometimento não deve ser apenas da administração pública, da escola ou da saúde, mas principalmente das famílias”, “segurança, fortalecimento de vínculos afetivos, serviços de qualidade na saúde, na educação e em todos os demais setores são decisivos para tornar mais forte o projeto de cidade que prioriza a Primeira Infância”.

- **Garantia de atenção da família, da sociedade e do estado**

A formação integral e a seguridade dos direitos das crianças é um dever de todos, dever do Estado e da família. Proteção, responsabilidade, integralidade, união, obrigação, compromisso e necessidade fazem parte das condições para a garantia dos direitos da criança de ter seu desenvolvimento garantido com qualidade.

Tomamos nota no que diz a Lei 8069 de 13 de julho de 1990:

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

O município de Presidente Olegário compreende que para oferecer as melhores condições para o desenvolvimento integral de uma criança necessitamos investir no social, orientar e apoiar as famílias em tudo aquilo que elas demonstrarem fragilidade, e o poder público que, por meio de políticas públicas, garanta os direitos que estão garantidos por lei para todas as crianças.

DIRETRIZES POLÍTICAS

- **Prioridade absoluta na lei de diretrizes orçamentárias LDO, na lei orçamentária anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA**

A determinação constitucional, e a opção política de situar a criança (como também o adolescente) no topo das prioridades do Estado acarretam a obrigação de incluir e manter, na LDO e no PPA, as determinações para que os orçamentos anuais assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática. As crianças estão nos nossos corações, nas leis, nos discursos e até nas políticas sociais, mas se não estiverem nos orçamentos, suas vozes ecoarão no vazio e os esforços dos gestores, dos profissionais e de quem

mais se engaja no atendimento das crianças serão minguados. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

- **Articulação e complementação com o Plano Nacional**

Cada esfera elabora seu Plano adequado à sua realidade local, tendo o nacional como fonte e referência. Dessa maneira, todos estarão articulados e se complementando no mapa do País. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

- **Perspectiva de ações ao longo dos anos**

É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras. São muitas as crianças, são muitos os problemas e só a continuidade por vários anos, em busca dos objetivos, poderá mudar o quadro de agruras em que grande parte das crianças está mergulhada. A soma deste PNPI, iniciado em 2010, com os planos estaduais, o plano distrital e os planos municipais, com vigor até 2030, certamente porá a Primeira Infância brasileira num patamar de vida e de desenvolvimento condizente com a condição que lhe é devida, de promoção integral de seus direitos. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

- **Elaboração com a participação da sociedade e das crianças**

Esse princípio é a aplicação do que determina o art. 227, § 7º, combinado com o art. 204, inciso II, da Constituição Federal e os artigos 4º, 7º e 12 da Lei nº 13.257, de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância). Daí advém sua qualidade técnica e sua legitimidade social. (Brasil, PNPI, p. 31, 2020)

DIRETRIZES TÉCNICAS

- **Integralidade do PMPI**

Esta diretriz reafirma o compromisso de gestar um Plano que abranja todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional. As crianças não são fragmentadas e, portanto, é fundamental garantir a inteireza do Plano que sinaliza a disposição de diferentes representatividades da comunidade em garantir o seu atendimento integralmente e de forma bem articulada.

- **Multissetorialidade das ações de modo integrado**

Corresponde ao cuidado para que os projetos, programas e ações definidos no conjunto de Metas e aquelas que, no decorrer dos próximos dez anos, venham a ser inseridas no rol de necessidades e demandas, sejam realizadas de forma integrada entre os diferentes setores, órgãos colegiados, sociedade civil organizada, administração pública e parceiros da Primeira Infância.

- **Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, proteção e de promoção da criança**

O município estabelece essa diretriz com o claro desejo de romper com a cultura da institucionalização de crianças, ao fortalecimento do paradigma da proteção íntegra à garantia dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescentes.

Para tanto, no processo de implementação das políticas orientadas por este Plano não se deve perder de vista a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do poder público e da articulação com a sociedade.

- **Valorização e qualificação dos profissionais**

O lema posto é zelar por aqueles que cuidam, educam e buscam continuamente a promoção dos direitos das crianças. Portanto, a valorização profissional, o reconhecimento social e a formação continuada de todos aqueles que atuam diretamente no cotidiano das crianças, é de suma relevância para a consecução das Metas estabelecidas neste Plano. Presidente Olegário acredita que não há como garantir a máxima qualidade de vida das crianças sem a garantia de condições adequadas para aqueles profissionais que estão engajados com os pequenos.

- **Valor atribuído à forma como se olha, escuta e atende a criança**

A forma como profissionais, familiares e adultos escutam a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso com o seu desenvolvimento saudável e integral. Por meio dessa escuta sempre ativa é

possível encorajá-la a compreender melhor o mundo que a cerca, atribuir sentidos e significado ao que faz e é, estimular o desenvolvimento das suas múltiplas linguagens, as interações sociais e o acesso ao patrimônio cultural da humanidade. Importante destacar que as crianças captam todas as mensagens transmitidas pelos sentimentos e valores expressos pelos adultos durante as relações interpessoais.

- **Elaboração com a participação da sociedade e das crianças**

As cidades que desejam ver suas crianças protagonistas nos processos de decisões por meio de uma escuta responsiva pelos adultos do seu convívio, dão voz e vez às suas ideias e opiniões. Esta diretriz eleva a criança à condição de partícipe de uma cidade em construção. Da mesma forma, as governanças que consideram a atuação dos órgãos colegiados e representativos dos direitos das crianças ganham em qualidade e assertividade no planejamento de suas políticas públicas.

- **Foco nos resultados**

Manter foco nos resultados almejados em cada uma das metas apresentadas exige planejamento, articulação, investimento e engajamento. Desta forma, a insistência e persistência dos diferentes atores envolvidos serão fundamentais na execução e êxito do Plano.

- **Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PMPI**

Este documento prevê o processo de monitoramento e avaliação do conjunto de metas e estratégias, dentro de períodos específicos. Os dados, informações, notas técnicas, dificuldades e novas necessidades que surgirem no passar dos anos servirão de indicadores para o controle social da execução do Plano. Divulgar os avanços que vão sendo obtidos contribuirá para o Plano ser visto como instrumento de transformação das condições de vida e de desenvolvimento das crianças do município e para que a sociedade mantenha o interesse por ele, acompanhando a sua execução e contribuindo para aprimorar a sua implementação.

METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentamos, a seguir, as metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Olegário, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade civil através da Comissão da Primeira Infância.

Esse diálogo viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na Primeira Infância e suas famílias.

Norteados pelo marco legal da Primeira Infância, o município de Presidente Olegário deve realizar, tendo em vista os direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito, nosso Plano, segue com o objetivo de garantir todos os direitos da criança, em especial na Primeira Infância.

Fica, portanto, reafirmado o compromisso de toda a sociedade local envidar esforços para que as crianças tenham garantidos as melhores oportunidades e o direito de terem uma vida plena e feliz.

META 1
Garantir Educação Infantil de qualidade às crianças, a fim de promover seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento
ESTRATÉGIAS

- 1.1 Garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade do serviço, com profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados;
- 1.2 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil;
- 1.3 Priorizar o acesso à educação infantil de crianças deficientes, oferecendo atendimento educacional especializado complementar e suplementar;
- 1.4 Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede municipal, garantindo escolas com infraestrutura adequada para o atendimento dessa faixa etária;
- 1.5 Sensibilizar as famílias sobre a importância das crianças ingressarem no ambiente escolar desde a mais tenra idade para favorecer o seu máximo desenvolvimento;
- 1.6 Conscientizar as famílias sobre a necessidade de frequência das crianças com idade obrigatória (4 e 5 anos), reduzindo assim o excesso de faltas ao longo do ano letivo;
- 1.7 Construir um currículo da educação infantil de acordo com a realidade do Município;
- 1.8 Conscientizar as famílias da necessidade de as crianças nessa faixa etária frequentarem ativamente a escola por ser ensino obrigatório, diminuindo assim o número de faltas na educação infantil.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

META 2

Promover a formação de profissionais da Educação Infantil para trabalhar com todas as formas de deficiência, proporcionando a inclusão e atendimento digno às crianças.

ESTRATÉGIAS

- 2.1. Promover formação de profissionais da educação em primeiros socorros, focando a lei Lucas nº 13.722/2018;
- 2.2. Criar, mediante necessidades expressas, projetos de combate à discriminação e preconceito em razão de gênero, etnia e deficiências;
- 2.3. Promover formações ao longo do ano letivo sobre a importância do brincar na educação infantil;
- 2.4. Fomentar práticas pedagógicas que estimulem as crianças em suas dimensões físicas, cognitivas e psicossociais;
- 2.5. Ampliar a equipe multidisciplinar de forma a oferecer às crianças com deficiência serviços qualificados por diferentes especialidades;
- 2.6. Prever no Projeto Político Pedagógico o atendimento ao público-alvo da Educação Especial.
- 2.7. Promover formação para profissionais da educação sobre importância da vacinação.
- 2.8. Promover formação para profissionais da educação sobre transtornos globais do desenvolvimento.

PREVISÃO

Curto prazo

RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Equipe multidisciplinar da Educação e da Saúde

META 3

Trabalhar em parceria com a família e aproximando-a por meio de projetos e eventos

ESTRATÉGIAS

- 3.1. Convidar a família para participar da construção do Projeto Político Pedagógico;
- 3.2. Envolver as famílias e responsáveis nos projetos e eventos das escolas;
- 3.3. Construir com as famílias uma nova concepção acerca do papel da instituição de Educação Infantil nos cuidados e na educação de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

PREVISÃO

Curto prazo e contínuo

RESPONSÁVEIS

Profissionais da Educação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Familiars e responsáveis pelas crianças

META 4

Fazer melhor uso possível dos espaços internos e externos das instituições de Educação Infantil para favorecer o pleno desenvolvimento das crianças.

ESTRATÉGIAS

- 4.1. Acolher todas as crianças, sem exceção e de forma indistinta, por meio de orientações assertivas aos profissionais que atuam nas instituições de ensino e da parceria com as famílias;
- 4.2. Diversificar a organização dos espaços existentes para que as crianças conheçam, interajam e explorem diferentes locais de aprendizagem;
- 4.3. Realizar contextos significativos de investigações em ambientes externos às instituições, levando as crianças a se apropriarem dos diferentes espaços do território municipal;
- 4.4. Garantir formação continuada a todos os profissionais que atuam junto às crianças com foco em metodologias de ensino, pedagogia de projetos e acolhimento dos interesses e curiosidades das crianças.

PREVISÃO

Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Equipe gestora das Instituições de Ensino

META 5

Elaborar, através da nutricionista do Município cardápios adequados para cada faixa etária visando a alimentação saudável a todos os alunos.

ESTRATÉGIAS

- 5.1. Trabalhar juntamente com os profissionais da educação visando conscientização das crianças com relação à alimentação saudável;
- 5.2. Conscientizar as famílias através de reuniões de pais ou responsáveis sobre a alimentação saudável.

PREVISÃO
Curto prazo e contínuo
RESPONSÁVEIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo Nutricionista do município Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
META 6
Promover capacitação em política socioambiental para o respeito e a garantia de sustentabilidade dos recursos naturais.
ESTRATÉGIAS
6.1. Promover formação continuada a todos os profissionais da educação anualmente, constando no plano de ensino e orçamento anual. 6.2. Desenvolver projetos de educação ambiental que incluem a criação de hortas escolares, oficinas de reciclagem, campanhas de coleta seletiva, captação de água da chuva e mutirões de limpeza e revitalização de espaços públicos.
PREVISÃO
Curto prazo e contínuo
RESPONSÁVEIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Prefeitura Municipal
META 7
Universalizar o atendimento em creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.
ESTRATÉGIAS
7.1. Estabelecer como prioridade as famílias mais vulneráveis, para oferecer estímulos adequados às crianças; 7.2. Garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade do serviço, com profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados; 7.3. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil;

<p>7.4. Priorizar o acesso à educação infantil de crianças com necessidades especiais, oferecendo atendimento educacional especializado complementar e suplementar;</p> <p>7.5. Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo escolas com infraestrutura adequadas para o atendimento dessa faixa etária;</p> <p>7.6. Conscientizar as famílias da necessidade de as crianças nessa faixa etária permanecerem na creche ao menos meio período para socialização e desenvolvimento;</p> <p>7.7. Firmar parceria com os governos estadual e federal.</p>
PREVISÃO
Médio prazo
RESPONSÁVEIS
<p>Prefeitura Municipal</p> <p>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo</p>
META 8
Universalização da educação infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.
ESTRATÉGIAS
<p>8.1. Garantir o desenvolvimento e uma aprendizagem saudável das crianças nessa faixa etária;</p> <p>8.2. Construir um currículo da educação infantil de acordo com a realidade do Município;</p> <p>8.3. Conscientizar as famílias da necessidade de as crianças nessa faixa etária frequentarem ativamente a escola por ser ensino obrigatório, diminuindo assim o número de faltas na educação infantil;</p> <p>8.4. Fortalecer a Busca Ativa para que seja garantido acesso 100% das crianças desta faixa etária na escola;</p> <p>8.5. Fomentar a parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social para levantamento e acesso às famílias existentes no território municipal, garantindo assim a verificação da existência ou não de crianças em idade escolar obrigatória para a Busca Ativa</p>
PREVISÃO
Curto prazo

RESPONSÁVEIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo Escolas Municipais Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
META 9
Promover orientação, preparo e o amparo da gestante, bem como a orientação sobre crescimento e desenvolvimento saudável do bebê e acompanhamento da criança.
ESTRATÉGIAS
9.1. Realizar todos os pré-natais a fim de orientar, acompanhar e garantir uma gestação plena e saudável para a mãe e o bebê; 9.2. Realizar o pré-natal odontológico; 9.3. Realização de exames trimestrais, testes rápidos e vacinação; 9.4. Realizar com continuidade a Puericultura; 9.5. Conscientizar sobre o teste do pezinho. 9.6. Intensificar as ações intersetoriais inerentes ao cumprimento das condicionalidades do PBF; 9.7. Ampliar o acesso das famílias em situação de risco/vulnerabilidade aos serviços e programas socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do SUAS; 9.8. Promover espaços coletivos para discussões de casos e planejamento de ações interligadas que garantam a proteção social e efetivação de direitos sociais gestantes, puérperas, crianças até 6 anos.
PREVISÃO
Médio prazo
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal da Saúde Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
META 10
Cuidar da saúde emocional de gestantes, puérperas, crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.
ESTRATÉGIAS

10.1. Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente questões pertinentes à saúde emocional das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias;
10.2. Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento emocional por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes.

PREVISÃO

Anualmente

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal da Saúde

META 11

Alcançar 90% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIAS

11.1. Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas;
11.2. Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS;
11.3. Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos;
11.4. Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação;
11.5. Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS).
11.6. Vacinações nas escolas.

PREVISÃO

Anualmente

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal da Saúde

META 12

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos

ESTRATÉGIAS
<p>12.1. Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas escolas e em grupos. 12.2. Intensificar a escovação supervisionada em parceria com o Programa Saúde na Escola; 12.3. Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica; 12.4. Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Atraumático.</p>
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal da Saúde
META 13
Garantir atendimento em tempo integral às crianças de 4 e 5 anos
ESTRATÉGIAS
<p>13.1. Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade; 13.2. Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola; 13.3. Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento em tempo integral, garantindo a acessibilidade; 13.4. Ampliar gradativamente o número de matrículas de alunos da Pré-Escolas em tempo integral, por meio de construção de novas Unidades Escolares.</p>
PREVISÃO
Até 2027
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
META 14

Melhorar a qualidade da educação infantil.

ESTRATÉGIAS

14.1. Implementar o Curricular Municipal por meio de práticas inovadoras que garantam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas;

14.2. Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar;

14.3. Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança e voltada para o lúdico;

14.4. Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras (es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares;

14.5. Ofertar para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e o atendimento Educacional especializado, com salas de recursos multifuncionais;

14.6. Realizar acompanhamento da vida Escolar dos alunos público alvo da educação especial, pela Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação;

14.7. Aumentar o número de profissionais que atuam na equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação;

14.8. Qualificar prédios, instalações e mobiliários com foco na melhor acessibilidade;

14.9. Adquirir utensílios, brinquedos, equipamentos eletrônicos e materiais pedagógicos que sejam adequados ao público alvo da Educação Especial.

PREVISÃO

Anualmente

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

META 15

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na Primeira Infância.

ESTRATÉGIAS

<p>15.1. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p> <p>15.2. Promover a participação das famílias em colegiados, tais como, Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e construção de projeto pedagógico;</p> <p>15.3. Prever nos Projetos Pedagógicos o envolvimento das famílias em ações, discussões e vivências sobre o brincar, organizando tempos e espaços destinados às brincadeiras infantis, considerando o adulto um ser brincante;</p> <p>15.4. Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância;</p> <p>15.5 Criar um <u>Plano de Comunicação</u> sobre a importância do desenvolvimento integral na Primeira Infância.</p> <p>15.6. Reimplantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município;</p> <p>15.7 Realizar adesão ao Programa Criança Feliz.</p> <p>15.8 Garantir que as famílias participem do processo de construção do plano de acompanhamento familiar para superação das vulnerabilidades apresentadas.</p> <p>15.9 Realizar audiências públicas para ouvir famílias, profissionais e comunidade sobre as necessidades das crianças pequenas.</p>
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
<p>Prefeitura Municipal</p> <p>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</p>
META 16
Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.
ESTRATÉGIAS

<p>16.1. Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência;</p> <p>16.2. Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos;</p> <p>16.3. Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na Primeira Infância e suas famílias;</p> <p>16.4. Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.</p> <p>16.5. Orientar e encaminhar as famílias para demais políticas de proteção, por meio de articulação de rede e ou encaminhamentos, quando houver necessidade;</p> <p>16.6. Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na Primeira Infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p> <p>16.7. Acompanhar crianças que estejam em situação de violação de direitos, através da Proteção Social Especial, a fim de garantir seus direitos;</p> <p>16.8. Inserir as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade no Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) que ocorre no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)</p> <p>16.9. Criar o Setor de Vigilância Socioassistencial no município para um real mapeamento de questões sociais inerentes aos públicos vulneráveis;</p> <p>16.10. Reimplantação da equipe volante para ampliar as coberturas do trabalho ofertado pelo CRAS na zona rural.</p>
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
META 17
Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 85% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço.
ESTRATÉGIAS

<p>17.1. Ampliar serviços de acolhimento familiar;</p> <p>17.2. Criar e implementar o serviço de acolhimento familiar emergencial para situações que requeiram um acolhimento imediato e de curta duração;</p> <p>17.3. Criar e implementar o programa família guardiã, oferecendo subsídios para que crianças que tenham seus direitos ameaçados ou violados possam permanecer nas famílias extensas, sem a necessidade da medida do acolhimento;</p> <p>17.4. Ampliar a oferta de vagas nas Organizações da Sociedade Civil, que atendam crianças e adolescentes.</p> <p>17.5. Implantar o Serviço de Família acolhedora no município,</p> <p>17.6. Intervenções as ações de captação de recursos destinados ao FIA para contribuir com a ampliação de projetos voltados para a proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.</p> <p>17.8. Incentivar a educação permanente dos trabalhadores da rede para qualificação do atendimento familiar.</p>
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
<p>Prefeitura Municipal</p> <p>Secretaria Municipal da Saúde</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</p>
META 18
Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança.
ESTRATÉGIAS
<p>18.1. Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança;</p> <p>18.2. Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas;</p> <p>18.3. Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência doméstica e institucional e contra crianças;</p> <p>18.4. Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.</p> <p>18.5. Implantar sala adequada para realização e escuta especializada;</p> <p>18.6. Ampliar o quantitativo de vagas para qualificação dos profissionais da rede em escuta especializada e protegida.</p>
PREVISÃO
Anualmente

RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
META 19
Aprimorar o sistema de garantia de direitos.
ESTRATÉGIAS
19.1 Promover maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça; 19.2. Desenhar e implementar ações de qualificação dos conselhos tutelares. 19.3. Oferecer formação contínua para os profissionais envolvidos, abordando temas como direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, e a atuação dos órgãos de proteção. 19.4. Assegurar que todos os atores conheçam a rede de proteção e seus papéis, facilitando o acesso e a comunicação.
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
META 20
Garantir o acesso às políticas para a Primeira Infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão.
ESTRATÉGIAS
20.1 Estimular pesquisas que contribuam para a detecção precoce de situações que requerem atenção especializada; 20.2. Garantir nos protocolos intersetoriais procedimentos para a detecção de situações que requerem atenção especializada, para o encaminhamento e para o atendimento adequado dessa população; 20.3. Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos municipais.

PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
META 21
Assegurar o Direito ao Brincar aos bebês e crianças.
ESTRATÉGIAS
21.1.Oportunizar espaços e tempos que favoreçam as brincadeiras, nas unidades escolares e em diferentes espaços na cidade; 21.2.Implantar pistas para skate, bicicleta, patins e patinetes.
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
META 22
Construir espaços para o lazer de crianças na Primeira Infância.
ESTRATÉGIAS
22.1.Preservar os espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta; 22.2.Disseminar a organização de brinquedotecas nas escolas; 22.3.Preservar os espaços destinados a Primeira Infância, com a contribuição das famílias; 22.3.Incluir os conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos; 22.4.Valorizar e resgatar as antigas brincadeiras das comunidades do Município. 22.5. Fomentar a realização de ações em parceria com a iniciativa público e privada para proporcionar momentos de lazer para as crianças, bem como disponibilizar à comunidade serviços públicos diversos.

22.6. Ampliar o quantitativo de vagas nas oficinas socioeducativas desenvolvidas pelo PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PREVISÃO

Anualmente

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

META 23

Educar crianças sobre o descarte correto e a importância da separação adequada do lixo.

ESTRATÉGIAS

23.1. Contratar profissionais especializados para realizar abordagens lúdicas e educativas;
23.2. Desenvolver um roteiro contendo informações embasado em fatos relevantes a respeito dos prejuízos causados ao meio ambiente por cada um dos tipos de lixo, com a colaboração de nossa equipe;
23.3. Realizar visitas técnicas, com abordagens lúdicas, com as crianças à Usina de Reciclagem Municipal para aprofundar o entendimento sobre o descarte adequado de resíduos.
23.4. Promover oficinas e rodas de conversa sobre a importância da coleta seletiva

PREVISÃO

Anualmente

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

META 24

Promover o cultivo de hortas e jardins em espaços verdes disponíveis para as crianças.

ESTRATÉGIAS
<p>24.1. Adquirir mudas para a realização dos plantios nas escolas e em praças públicas;</p> <p>24.2. Estabelecer parcerias com outras secretarias para garantir o cuidado contínuo após a plantação nas escolas e nas praças públicas;</p> <p>24.3. Capacitar os profissionais da Educação para o desenvolvimento de Educação Ambiental.</p> <p>24.4. Ampliar a construção de hortas comunitárias</p> <p>24.5. Fomentar a implementação de novas hortas comunitárias para contribuir com a segurança alimentar.</p> <p>24.6. Criar hortas nas escolas, com participação das crianças em atividades educativas sobre plantio, colheita e alimentação saudável.</p> <p>24.7. Capacitar professores e cuidadores em práticas de horticultura escolar.</p> <p>24.8. Mapear áreas públicas ociosas e transformá-las em praças, parques e bosques voltados ao público infantil.</p> <p>24.9. Implantar arborização urbana com espécies nativas para sombra e conforto térmico próximo às escolas e creches.</p>
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
<p>Prefeitura Municipal</p> <p>Secretaria Municipal de Agricultura</p> <p>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</p>
META 25
Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.
ESTRATÉGIAS
<p>25.1. Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza;</p> <p>25.2. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na Primeira Infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a Primeira Infância.</p> <p>25.3. Ampliar o sistema de divulgação das ações desenvolvidas.</p>

PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
META 26
Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais e demais operadores da Educação Infantil.
ESTRATÉGIAS
26.1. Inclusão na agenda anual de capacitação e treinamento dos profissionais, cursos específicos sobre a temática. 26.2. Disponibilização de materiais específicos sobre sustentabilidade.
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
META 27
Criar e fortalecer redes locais de atenção às crianças e suas famílias e campanhas municipais de sensibilização, no tocante ao enfrentamento da violência doméstica.
ESTRATÉGIAS

27.1.Mobilização da sociedade através de campanhas, informes e formação continuada de orientação aos profissionais e para colocar as crianças a salvo de todas as formas de violências;
27.2.Qualificação do atendimento das crianças vítimas de violência doméstica;
27.3.Realização da campanha Maio Laranja, direcionada a prevenção da violência;
27.4.Realização de campanha de prevenção ao Trabalho Infantil;
27.5.Realização de campanha de prevenção ao racismo e ao bullying.
27.6. Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas estaduais e nacionais.

PREVISÃO

Anualmente e contínuo

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Conselho Tutelar

ESTRATÉGIAS

28.1.Realização de eventos específicos, voltados para o enfrentamento e combate à violência.;
28.2.Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.

PREVISÃO

Anualmente

RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Tutelar

META 28

Promover formação contínua dos técnicos da cultura para atuarem com a Primeira Infância.

ESTRATÉGIAS

<p>29.1. Realizar ações formativas (seminários, oficinas, etc.) direcionadas aos técnicos da Cultura, com foco no desenvolvimento de atividades específicas para a Primeira Infância.</p> <p>29.2 Implementar Núcleo de Educação permanente para qualificação dos profissionais da rede intersetorial.</p>
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
<p>Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</p>
META 29
Criar e Realizar Edições de Ruas de Brincar (Atletismo Kids)
ESTRATÉGIAS
<p>30.1. Mobilização as crianças para a ocupação do espaço e participação nas atividades nas ruas, atletismo kids e praças públicas; Execução das atividades previstas semestralmente;</p> <p>30.3. Quantificação da frequências de participação da Primeira Infância em atividades esportivas;</p> <p>30.4. Execução de atividade de Atletismo nas escolas, em espaços públicos e ao ar livre, em parceria com o Esporte;</p> <p>30.5. Buscar parcerias para oferta de premiações.</p>
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
META 30
Garantir a qualidade dos alimentos servidos nas creches e pré-escolas que provenham da agricultura familiar local, utilizando 90% da verba do PNAE.
ESTRATÉGIAS

30.1. Fortalecer parcerias com associações e cooperativas de produtores locais para o fornecimento de carnes, frutas, verduras, legumes, ovos e outros alimentos para a merenda escolar.
30.2. Oferecer assistência técnica para agricultores familiares produzirem alimentos saudáveis e agroecológicos.
PREVISÃO
Anualmente
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
META 31
Criar ou revitalizar pelo menos 3 espaços públicos verdes adequados para recreação infantil.
ESTRATÉGIAS
31.1. Promover oficinas lúdicas de reciclagem, reaproveitamento de água e cuidado com os animais.
31.2. Realizar visitas guiadas a parques, reservas ambientais e propriedades rurais sustentáveis.
31.3. Produzir materiais educativos para pais, responsáveis e profissionais.
PREVISÃO
Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS
Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância, bem como na lei municipal que disciplina as políticas públicas para a Primeira Infância em Presidente Olegário.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças.

A promoção da participação social no monitoramento do PMPI é uma das metas deste Plano, contida no eixo de intersectorialidade para o atendimento integral na Primeira Infância. O acompanhamento do PMPI, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município. Há inúmeras metodologias de monitoramento e avaliação, assim como diversos instrumentos de levantamento de dados, que podem ser aplicados pelos diferentes atores envolvidos na execução do PMPI.

A fim de coordenar e complementar os esforços e de integrar e cruzar dados e informações, os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, para além do corpo técnico da Prefeitura.

A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI integra o processo de monitoramento e avaliação do plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a Primeira Infância.

O processo de avaliação e controle social do PMPI deverá ser realizado em três dimensões distintas:

a) Avaliação da execução das estratégias previstas no Plano.

A primeira dimensão do acompanhamento da implementação do PMPI diz respeito às estratégias nele mapeadas. Esse processo deve identificar quais programas e ações voltados ao atendimento na Primeira Infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar se as estratégias definidas no PMPI norteiam o desenho e a realização das ações e serviços da Prefeitura de Presidente Olegário e dos demais atores não governamentais para gestantes e crianças de 0 a 6 anos. Para esta finalidade, é imperativa a necessidade de elaboração de um marco lógico, com indicadores que permitam o monitoramento da execução das estratégias do plano, e uma comparação ao longo dos anos. Dentre as estratégias de monitoramento e avaliação traçadas no PMPI, encontram-se duas que merecem destaque:

- Qualidade dos serviços públicos voltados à Primeira Infância;
- Transparência do orçamento em relação à Primeira Infância.

A avaliação da qualidade do atendimento na Primeira Infância é um ponto central do acompanhamento do PMPI, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância. Em relação ao controle do orçamento destinado à Primeira Infância, a Prefeitura será responsável por destacar em seu orçamento e balanço anuais a soma dos recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à Primeira Infância, além de divulgar, anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

Essa é mais uma forma da administração municipal prestar contas para a sociedade, sendo certo que nem todas as despesas públicas que atingem a Primeira Infância podem ser identificadas como exclusivas da área. Nesse sentido, deve haver um esforço para demonstrar os números da forma mais aproximada possível.

b) Avaliação do alcance das metas definidas e da trajetória em direção ao seu cumprimento.

Diretamente vinculado ao item anterior, o monitoramento e a avaliação do alcance das metas do PMPI devem verificar se o conjunto de programas e ações voltados ao atendimento na Primeira Infância está, de fato, contribuindo para gerar as mudanças representadas por cada uma das metas deste Plano. Nesse caso, também é fundamental a definição de indicadores que possibilitem a avaliação de avanços nas metas. Esse processo gera importantes subsídios para a tomada de decisão sobre eventuais necessidades de revisão ou mudanças de rumos do PMPI. O balanço das metas se dará a cada dois anos, na Semana Municipal da Primeira Infância.

c) Avaliação dos impactos da implementação do PMPI no desenvolvimento das crianças do Município.

Com a colaboração de organizações da sociedade civil, empresas e instituições de educação superior, poderá ser criada uma metodologia de avaliação do desenvolvimento das crianças, com o objetivo de nortear as ações para essa faixa etária.

GOVERNANÇA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No âmbito da administração municipal, cabe ao Comitê Gestor Intersetorial, instituído, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da Prefeitura para a Primeira Infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

No que tange ao controle social da implementação do PMPI, deverá ser formalizada uma Comissão de Avaliação, composta por representantes do poder público e da sociedade. Caberá a esse órgão avaliar o grau de execução das estratégias e o avanço

das metas deste Plano, bem como da execução orçamentária da Prefeitura relativa às ações voltadas para a Primeira Infância.

O monitoramento da implementação do PMPI deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão de Avaliação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Olegário é um compromisso coletivo com o presente e o futuro de nossas crianças. Ao garantir o cuidado, a proteção e o desenvolvimento integral nos primeiros anos de vida, estamos construindo uma sociedade mais justa, igualitária e com maiores oportunidades para todos.

Este plano reafirma o papel do poder público como garantidor de direitos e valoriza a escuta e a participação da comunidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas.

Convidamos todos os setores e cidadãos a somarem esforços pela infância, pois investir nas crianças é investir no desenvolvimento humano, social e sustentável de nosso município.

REFERÊNCIAS

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. (2009). *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEB. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. (2009). *Indicadores de qualidade da educação infantil*. Brasília: MEC/SEB. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf

Brasil. (2016, 9 de março). *Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016*. Dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera diversas legislações. *Diário Oficial da União*, Brasília.

Brasil. (1990, 16 de julho). *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF.

Brasil. (1996, 23 de dezembro). *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF.

Brasil. Ministério da Educação. (2017). *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. (2010). *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEB.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. Conselho Nacional de Assistência Social. (2011, 6 de julho). *Lei nº 12.435*. Altera a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em <http://mds.gov.br/cnas>

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2012). *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS*. Brasília: MDS.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). (1993, 7 de dezembro). *Lei nº 8.742: Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências*. Disponível em <http://mds.gov.br/cnas>

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. (s.d.). *Orientações sobre conselhos e controle social da política pública de assistência social*. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/SUAS_Orientacoes_conselhos_controlesocial.pdf

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (s.d.). *SUAS - Sistema Único de Assistência Social: Volume 3 - Planos de Assistência Social*. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_VoI3_planos.pdf

Brasil. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. (s.d.). *Programa Criança Feliz*. Disponível em https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/copy_of_o-programa

Rede Nacional Primeira Infância. (2020). *Plano Nacional para a Primeira Infância*. Brasília, DF. Disponível em <https://primeirainfancia.org.br/>

Di Lorenzo, J. (2020, 21 de outubro). *A importância de escutar as crianças*. Leiturinha. Disponível em <https://leiturinha.com.br/blog/escutar-as-criancas/#:~:text=Essa%20escuta%20sens%C3%ADvel%20e%20afetuosa,infinitas%20maneiras%20de%20se%20expressar>

Educa Mais Brasil. (s.d.). *Conflitos étnicos*. Disponível em <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/conflitos-etnicos>

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. (s.d.). *Primeira Infância Primeiro*. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>

Freire, P. (1996). *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.

Heckman, J. J. (2022, 1 de junho). *A importância da educação infantil*. *Revista Veja*, São Paulo. Disponível em <https://veja.abril.com.br/revista-veja/james-heckman-nobel-desafios-primeira-infancia>

Mantoan, M. T. E. (2003). *Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna.

Organização das Nações Unidas (ONU). (1989). *Convenção sobre os Direitos da Criança*. Nova York: UNICEF.

Tommasino, K., & Fernandes, R. C. (s.d.). *Instituto Socioambiental: Povos Indígenas no Brasil – Kaingang*. Disponível em <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kaingang>

Vygotsky, L. S. (1996). *Teoria e método em psicologia*. São Paulo: Martins Fontes.